



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 01  
Ass. [assinatura]

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 001/202024.**

Peço presente instrumento, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) José Suelton Luiz Costa dos Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD que tem como objetivo formalizar a demanda para abastecimento da frota de veículos automotivos do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana.

**1. Requisitante**

<b>Órgão:</b>	
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE	
<b>Setor Requisitante:</b>	
Setor de Transportes	
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Matrícula</b>
Osvaldo Barros Machado	FMS nº. 22334
<b>Cargo ou Função</b>	
Coordenador Setor de Transportes	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone</b>
transportesaudeitabaiana@gmail.com	79 3431-9711

**2. Descrição da Demanda**

2.1. O abastecimento da frota de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE é uma atividade crucial para garantir o funcionamento e a manutenção eficientes da frota. Esses veículos desempenham papéis diversos, como o transporte de funcionários, prestação de serviços públicos e atendimento à população. Portanto, é imperativo que estejam constantemente abastecidos para desempenhar suas funções de maneira adequada.

2.2. No atual cenário do mercado, há opções para realizar o abastecimento de maneira direta, pela própria Secretaria de Saúde, ou de forma indireta, por meio da contratação de uma empresa especializada. A escolha da abordagem mais adequada dependerá de vários fatores, incluindo o tamanho da frota, o volume mensal de combustível consumido e os recursos disponíveis. Esses elementos devem ser cuidadosamente analisados para determinar a melhor opção, visando assegurar a eficiência operacional e a economia financeira, em conformidade com os princípios fundamentais delineados no Art. 5º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2.3. Além disso, é crucial considerar a implementação de medidas que promovam a eficácia, a responsabilidade ambiental e a transparência em todos os processos administrativos.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 02  
Ass. f

relacionados ao abastecimento da frota de veículos. Esse enfoque não apenas alinha-se aos requisitos legais, mas também reforça o compromisso da Secretaria com a sustentabilidade e a prestação de serviços de alta qualidade.

- 2.4. Importante destacar que nos anos anteriores, a Secretaria Municipal de Saúde optou consistentemente pela execução indireta do abastecimento da frota de veículos automotivos. Essa foi baseada em considerações específicas, como eficiência operacional e custos, e merece ser avaliada à luz das atuais circunstâncias e objetivos da Secretaria. O constante monitoramento e avaliação dessas práticas serão fundamentais para garantir a contínua otimização do processo de abastecimento e o alcance dos melhores resultados para esta administração pública.

**3. Justificativa da necessidade da demanda:**

- 3.1. O abastecimento da frota de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para garantir o pleno funcionamento e a eficiência das atividades relacionadas à prestação de serviços de saúde à população. Os veículos desempenham um papel crucial no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo o deslocamento de profissionais para locais onde há necessidade de assistência.
- 3.2. A frota é essencial para o transporte de pacientes que necessitam ser conduzidos a hospitais, clínicas e centros de saúde, assegurando o acesso à assistência médica e procedimentos especializados. Além disso, a eficiência do sistema logístico de transporte é fundamental para o sucesso de campanhas de vacinação e outras ações preventivas, movimentando vacinas, equipamentos médicos e profissionais de saúde para diferentes localidades.
- 3.3. Os veículos também desempenham um papel crucial nas fiscalizações sanitárias, garantindo o cumprimento das normas de saúde pública e possibilitando a identificação rápida de possíveis surtos de doenças contagiosas. Profissionais de saúde utilizam os veículos para realizar visitas domiciliares, monitorando pacientes crônicos, acompanhando gestantes e atendendo pessoas com dificuldade de locomoção, o que ressalta a importância de uma frota bem mantida e abastecida.
- 3.4. Para garantir o abastecimento regular de medicamentos e insumos nos diversos pontos de atendimento, é essencial contar com uma frota operacional e pronta para transportar esses itens de forma eficiente. Durante eventos de saúde pública, como campanhas de prevenção e conscientização, a frota é vital para o transporte de equipes, materiais informativos e demais recursos necessários.
- 3.5. A disponibilidade de uma frota em bom estado de conservação e devidamente abastecida contribui diretamente para a manutenção da qualidade no atendimento, assegurando a prontidão e segurança no deslocamento dos profissionais de saúde. A otimização do uso da frota, por meio de um eficiente sistema de abastecimento, não apenas contribui para a



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

- redução de custos operacionais, mas também maximiza a eficiência dos recursos disponíveis.
- 3.6.** A presença de veículos bem equipados e abastecidos é crucial para atender comunidades em zonas remotas, onde o acesso a serviços de saúde pode ser mais desafiador, visando garantir que mesmo em áreas remotas a população tenha acesso a um atendimento de qualidade e a serviços de saúde essenciais.
- 3.7.** A demanda em questão está registrada na lista do Plano Anual de Contratações (PAC) 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, o qual delineou as necessidades e prioridades de contratação para o ano em curso, visando o atendimento eficaz às demandas da população.
- 3.8.** O abastecimento da frota de veículos desempenha um papel crucial na execução do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde. Este alinhamento estratégico visa assegurar a coerência das ações logísticas com o objetivo primordial de garantir assistência à saúde de qualidade aos munícipes.
- 3.9.** O Art. 196, da CF188 assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
- 3.10.** Todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e a municipalidade por diversas vezes, através do Fundo Municipal de Saúde, atende os munícipes economicamente carentes, e vem objetivamente, ofertar a estes munícipes serviços e produtos destinados à saúde.
- 3.11.** O Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana atua promovendo saúde aos munícipes, bem como auxiliando no tratamento preventivo e curativo, no intuito de reduzir o aparecimento de doenças e melhorar a saúde e qualidade de vida.
- 3.12.** O abastecimento da frota de veículos da Secretaria com combustíveis automotivos é necessário para realização das principais atividades da Gestão do Setor de Transportes e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde.
- 3.13.** O abastecimento da frota de veículos da Secretaria com combustíveis automotivos visa atender as necessidades do Fundo de Saúde deste município, objetivando abastecer o Setor de Transportes para fins de atendimento aos pacientes/usuários, profissionais atuantes no exercício de suas funções do Sistema Único de Saúde, suprimindo assim, a partir da demanda apresenta, as Unidades Básicas de Saúde com insumos em quantidade, qualidade e menor custo, visando a regularidade de atendimento à população e funcionamento do sistema de saúde público.

**4. Quantidade de combustíveis**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 04  
Ass. [assinatura]

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo nas quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Distribuição	Quantidade Total
1	Gasolina Comum	Litro	282.450,00
2	Óleo Diesel S-10	Litro	96.550,00

4.2. A quantidade de combustíveis foi estimada com base nos demonstrativos de consumo dos exercícios anteriores, levando em consideração a expansão do número de veículos em comparação com o exercício anterior.

4.2.1. Atualmente, a frota da Secretaria Municipal de Saúde é composta por 75 veículos ativos, desde do tipo passeio (5 passageiros), ambulâncias tipo A, ambulância tipo C, pick-up e vans. Além disso, há veículos locados nos quais a responsabilidade pelo combustível recai sobre o contratante.

4.3. Outro fator que contribuiu para o aumento do consumo de combustíveis automotivos, além do expressivo crescimento da frota, foi a expansão dos serviços de saúde. Esse fenômeno está intrinsecamente relacionado à busca crescente por assistência médica, seja devido ao aumento significativo da população, resultando em uma maior demanda por equipes de saúde da família, ou pela necessidade de deslocamento de pacientes para tratamentos fora de seus domicílios.

4.4. A ampliação dos serviços de saúde também se estendeu a regiões mais distantes, como os povoados, onde a oferta de atendimentos médicos antes diminuto agora se faz mais presente. Esse movimento para expandir o acesso à saúde em áreas afastadas resultou em um aumento na circulação de veículos, impulsionando assim o consumo de combustíveis automotivos. (reforma e inauguração de UBS)

4.5. É importante notar que a procura por serviços de saúde não se restringe apenas à assistência básica, mas abrange também tratamentos especializados que muitas vezes demandam deslocamentos consideráveis. A necessidade de atender pacientes em locais específicos fora de seus domicílios contribui diretamente para a utilização mais intensiva de veículos, elevando, por conseguinte, o consumo de combustíveis.

4.6. Portanto, o aumento da demanda por serviços de saúde, aliado à expansão destes para áreas mais remotas, é um fator determinante no crescente consumo de combustíveis automotivos, refletindo na interconexão entre o setor de saúde e mobilidade aos usuários do SUS.

## 5. Previsão de disponibilidade

5.1. Grau de Prioridade da Contratação: **Alta.**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº 05

Ass. [assinatura]

**5.2.** Estimativa preliminar do valor da contratação: O montante para atender à demanda de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde foi minuciosamente estimado no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e está devidamente contemplado tanto no Plano de Contratações Anual (PCA) quanto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

**5.3.** Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação: Para o bom funcionamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, e não haver interrupção dos serviços, a contratação para suprir a demanda deverá estar efetivada até o dia 15/02/2024, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

**5.4.** Vinculação ou dependência: Este setor não vislumbrou contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**5.5.** Prazo de Entrega: a utilização da demanda será de forma parcelada, (do quantitativo apresentado no item 4.1) de acordo com o instrumento a ser formalizado.

**5.5.1.** Os quantitativos especificados no respectivo instrumento a ser formalizado serão de entrega total, com prazo imediato após o recebimento destes.

**5.6.** Local e horário da Entrega:

**5.6.1.** Os pontos de abastecimento de combustíveis devem estar situados dentro do perímetro urbano do município de Itabaiana, no Estado de Sergipe. Essa escolha se justifica pelos gastos adicionais que seriam incorridos caso os pontos de abastecimento estivessem localizados fora do município. Além disso, é importante considerar que os abastecimentos de combustíveis ocorrem diariamente, de segunda a segunda-feira, no horário compreendido entre as 5:00h (cinco horas) e as 18:00h (dezoito horas).

**5.6.2.** O horário do item anterior extrapola o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não há a possibilidade de prever o quantitativo de pacientes que solicitarão transporte para tratamento fora do domicílio. Além disso, não é possível determinar a cidade onde realizarão o tratamento, tampouco o horário em que este será iniciado.

## **6. Indicação da estrutura orçamentária**

**6.1.** Para custeio da futura contratação, o Setor Contábil/Financeiro indicará e a Autoridade Competente autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos do processo.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 05 de janeiro de 2024.

Osvaldo Barros Machado  
Coord. Setor de Transportes